

**Decreto nº 1424/2022**

**Buritinópolis-Go, 20 de abril de 2022.**

**Decreta Feriado Municipal no dia 25 de abril de 2022 em virtude ao dia do Evangélico e 26 de abril de 2022 em virtude do Aniversário da Cidade de Buritinópolis e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta Feriado Municipal no dia 25 de abril de 2022, em virtude do dia do Evangélico da cidade de Buritinópolis, conforme Lei Municipal nº 203/2017.

**Art.2º** - Decreta Feriado Municipal no dia 26 de abril de 2022, em virtude do Aniversário da Cidade de Buritinópolis.

**Art. 3º** - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2022.



**Ana Paula Soares Dourado**  
*Prefeita Municipal*

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis-GO